



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI n° 2262, de 15 de outubro de 2003

Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadania Sãojoanense

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
Faço saber que a Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao cantor e compositor EMERSON NOGUEIRA.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em solenidade a ser oportunamente designada por esta Edilidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 15 de outubro de 2003, 123º da emancipação político-administrativa do Município.


CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
Prefeito Municipal